Ata número dezoito, da sessão ordinária realizada no dia seis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná. Dando início a sessão ordinária, o Excelentíssimo Senhor Presidente convidou a Secretária ad hoc, nomeada através da portaria de nº 003/2018, para que a mesma proceda com a leitura da ata da sessão ordinária anterior. Em seguida a mesma foi colocada em discussão, na sequência em votação. Aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes nesta sessão ordinária. Na sequência dando início ao pequeno expediente foi feita a leitura das correspondências enviadas para esta Casa de Leis, dentre elas: O Projeto de Resolução nº 008/2021 Súmula: Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulo Frontin – PR, continua nas Comissões Permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais para análise e emissão de parecer. Os seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 001/2022 Súmula: Altera os dispositivos da Lei 1062/2016, com alteração do Anexo IV, e dá outras providências, e, Projeto de Lei nº 002/2022 Súmula: Altera os dispositivos da Lei 930/2013 com alteração no Anexo 5, do Plano de Emprego, Carreira e Salários do Servidor Público Municipal de Paulo Frontin e dá outras providências; continuam nas comissões permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais, aguardando a devolutiva da Municipalidade com relação ao nosso ofício de numeração 122/2022. O Projeto de Lei nº 014/2022 Súmula: Dispõe sobre a Criação da Unidade do Sistema de Controle Interno no Município de Paulo Frontin/PR e dá outras providências, continua em todas as comissões permanentes para análise. O Projeto de Lei nº 015/2022 Súmula: Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração Pública Municipal e dá outras providências; continuam nas comissões permanentes aguardando análise da emenda modificativa sugerida. O Projeto de Lei nº 022/2022 Súmula: Dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira a serem executadas pelo Município de Paulo Frontin, no exercício de 2023, e dá outras providências, continua nas Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer. O Projeto de Lei nº 023/2022 Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a agência de fomento do Paraná S.A. e dá outras providências, continua nas comissões permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais aguardando a devolutiva da Municipalidade com relação ao nosso ofício de numeração 123/2022. Os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 028/2022 Súmula:

Fixa o valor mínimo para cobrança de dívida ativa da Fazenda Pública Municipal através de execução fiscal e dá outras providências; e, Projeto de Lei nº 029/2022 Súmula: Autoriza a instituição da Tabela de Preços Municipal referenciada pela Tabela SUS, para o credenciamento de fornecedores e prestadores de serviços na área de saúde e dá outras providências; continuam nas comissões permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais para análise e emissão de parecer para até o dia 13 de junho de 2022. Dar entrada nos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 030/2022 Súmula: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências; e, Projeto de Lei nº 031/2022 Súmula: Dispõe sobre a ratificação da segunda alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALE e dá outras providências; nas comissões permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais para análise e emissão de parecer para até o dia 20 de junho de 2022. Foi executada a leitura da denuncia do Vereador Celso Osmar Kaminki protocolada junto a GEPATRIA, dia 17 de maio de 2022, protocolada junta a esta Câmara Municipal, dia 06 de junho de 2022, pelo Vereador Jandir Machado de Azevedo. Foi procedida com a leitura da segunda denúncia do Vereador Martim Marques Bonfim, em desfavor do Vereador Jandir Machado de Azevedo, ficando a mesma apresentada ao plenário desta Casa de Leis, aguardando deliberação da Mesa Diretora. Dando continuidade à presente sessão ordinária, passando para a Ordem do Dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão a Resolução nº 002/2022 Súmula: Autoriza a desafetação, a desincorporação e a transferência gratuita ao Poder Executivo Municipal dos bens inservíveis que especifica e dá outras providências. Em seguida colocou em única votação. Resolução aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida colocou em discussão a mensagem de Veto 001/2022, a qual veta integralmente a Redação Final da Lei Municipal 1.328/2022, em seguida em única votação. Veto mantido por unanimidade dos Vereadores presentes. Na sequência, foi procedida a leitura da denúncia do Vereador Martim Marques Bonfim em desfavor do Vereador Jandir Machado de Azevedo, a qual na sequência foi colocada em discussão, em seguida em votação, para saber se o plenário autoriza ou não a abertura de processo em desfavor do vereador. A votação teve como resultado seis votos favoráveis e três votos contrários, sendo, portanto, autorizada a abertura de processo em desfavor do Vereador Jandir Machado de Azevedo. Em seguida foi procedido com sorteio para formação da Comissão Processante, sendo que, dos nove vereadores, seis vereadores encontram-se aptos para compor a formação da comissão processante. Na sequência, o Vereador Jandir Machado de Azevedo foi convidado a acompanhar todo o processo de escolha dos

membros da Comissão processante, a qual se deu por sorteio, obedecendo assim, a legislação vigente. Após o sorteio, a comissão restou formada pelos Vereadores Celso Osmar Kaminski, Andrea Soraia Blaskievicz e Fabiano José Bueno, os quais terão a incumbência de analisar a denúncia, garantindo ao Vereador investigado o direito à ampla defesa e ao contraditório, e, consequentemente, apresentando ao plenário, dentro dos prazos regimentais, o parecer final da comissão. Na forma do regimento interno, os vereadores componentes reunir-se-ão entre si e decidirão qual função cada um irá desempenhar, informando à Mesa Diretora. Tão logo isso ocorra, será publicada a Resolução de instauração da Comissão Processante. Na sequência, passando para o Grande Expediente, foi passada a palavra para ao Vereador Jandir Machado de Azevedo, o qual proferiu comentários sobre diversos assuntos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a presente sessão ordinária. O Segundo-Secretário, Vereador Daniel Gomes, lavrou a presente ata, a qual lida e, após ser colocada em apreciação e discussão, segue assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Crispim Viana de Moura, Primeira-Secretária Vereadora Andrea Soraia Blaskievicz, Segundo-Secretário, Vereador Daniel Gomes e demais Vereadores presente à sessão.

ANDREA SORAIA BLASKIEVICZ:_____

CELSO OSMAR KAMINSKI: _____

CRISPIM VIANA DE MOURA: _____

DANIEL GOMES: _____

FABIANO JOSÉ BUENO: _____

ISIDORIO NICOLAU PECH: _____

JANDIR MACHADO DE AZEVEDO: _____

JONEE PESCH: _____

MARTIM MARQUES BONFIM : _____